



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## REQUERIMENTO N. 010 DE 2024

(Do Sr. Ricardo Rubens de Assis)

Requer informação ao Sr. Prefeito Municipal sobre o contrato para prestação de serviços médicos no período de julho de 2021 à outubro de 2021.

Requeiro, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, solicitando à Sua Excia. prestar informações sobre a prestação de serviços médicos ao Município de Apiaí, no período de julho de 2021 à outubro de 2021.

Nesse período ocupei interinamente o mandato de Prefeito Municipal, contudo, preciso reunir elementos de informação acerca da referida contratação, ou seja, serviços de assistência médica à municipalidade, cujo instrumento contratual celebrado recebeu o nº 031/2020, em decorrência do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 025 de 2020.

Após regular processo de licitação foi contratada a empresa Aline Barbosa Alves Moraes, denominação de firma BM Integração em Saúde, para prestação de tais serviços.

Consiste tais informações no seguinte:

- a). Encaminhar cópia do empenho(s) com nota(s) fiscal(is) e respectivo(s) relatório(s), referente ao serviço do período em tela.
- b). Encaminhar cópia do contrato e respectivo procedimento de licitação que culminou com a contratação em apreço.
- c). Demais informes correlatos e que julgar oportuno.

**Considerando** que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

**Considerando** que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo;

**Considerando** que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do art. 5º, diz textualmente que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”;



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

**ISTO POSTO**, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para prestar as informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
28 de Março de 2024.

**RICARDO RUBENS DE ASSIS**  
(VEREADOR)